PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

OF. N.° 011/98
Exposição de Motivos: PROJETO DE LEI N.° 011/98

"AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE VEÍCULO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL".

ILMO SR
GERALDO GADOTTI
MD Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Com nossos cordiais cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria e Vereadores, este Projeto de Lei, o qual autoriza a alienação de veículo pertencente ao Patrimônio Público Municipal, mediante licitação e pela melhor oferta.
Convém ressaltar que o veículo citado, encontra-se em desuso há mais de um ano, por problemas de ordem mecânica e troca de peças em geral, pois o reparo do mesmo supera em muito o seu valor.
Visando sempre o bom andamento e a realização dos objetivos desta municipalidade e sempre voltados pelo bem estar da comunidade, é que optamos por alienar o referido veículo, cujo produto desta alienação será utilizado preferencialmente para a manutenção e reparos em outras máquinas e equipamentos necessários ao funcionamento de nossas atividades.
Certo da aprovação deste Projeto, antecipo meus sinceros agradecimentos e apresento votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

VICENTE MAZZARO
Prefeito Municipal

ARQUIVE-SE
CIENTE EM: 22 / 04 / 1998
PRESIDENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

PROJETO DE LEI No. 11/98, DE 14 DE ABRIL DE 1998.

"AUTORIZA A ALIENAÇAO DE VEICULO PERTENCENTE AO PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL".

VICENTE MAZZARO, Prefeito do Municipio de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuiçoes legais, submete a apreciaçao da Camara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1o. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar, mediante licitaçao e pela melhor oferta, o veiculo *TRATOR ESTEIRA - FIAT AD7D, Motor 229/06 cilindros.*.

Art. 2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicaçao.

Art. 3o. - Revogam-se as disposiçoes em contrario.

Major Vieira, 14 de abril de 1998.

VICENTE MAZZARO
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA

COMISSAO DE LEGISLAÇAO E JUSTIÇA

ASSUNTO: Parecer e voto da comissao sobre o projeto de lei nr. 11/98
EMENTA: AUTORIZA A ALIENAÇAO DE VEICULO PERTENCENTE AO PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL.

Presidente da Comissao: Jose Sinesio Lemos Sphair
Relator Designado: Marilza Ruthes

Parecer do Relator: pela aprovaçao do projeto de lei

Parecer da comissao: pela aprovaçao do projeto.

Em: 27/04/1998

Marilza Ruthes
MARILZA RUTHES

HELCIO SUDOU

JOSE SINESIO LEMOS SPHAIR

Aprovado em 1.ª votação.
Em 28/04/98
Helcio Sudou
PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª votação
Encaminhe-se o projeto à sanção do Prefeito Municipal.
Em 05/05/98
PRESIDENTE